

# SEMINÁRIO "DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES"

Maio/2021





Desde 1997 - Serviço governamental  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS



## Acolhimento Familiar no Brasil

- Década de 90: surgiram experiências alternativas e inovadoras pelo país, com a proposta de atendimento de crianças e adolescentes em famílias acolhedoras
- PNAS/2004: apresenta o acolhimento familiar como política pública
- Lei 12010/2009: altera o ECA, reafirma o serviço, apontando que deve ter preferência ao acolhimento institucional

A legislação e as normativas nacionais traçam princípios e diretrizes para os serviços de acolhimento em família acolhedora, mas isso não significa que já exista uma cultura de acolhimento familiar formal no país



## Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

- DEFINIÇÃO
- Serviço que organiza o acolhimento, em residências de famílias acolhedoras cadastradas, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para adoção.
- Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – 2009



## Família Acolhedora

- DEFINIÇÃO

São famílias da comunidade, habilitadas e acompanhadas pelo Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora, que acolhem voluntariamente em suas casas por período provisório, crianças e/ou adolescentes, oferecendo-lhes cuidado, proteção integral e convivência familiar e comunitária.

Entende-se que a família acolhedora não deva ser família extensa.  
A presença do vínculo de parentesco colide com a proposta do Acolhimento Familiar ,  
configurando-se como reintegração familiar!



## Público Alvo

**PÚBLICO ALVO:** crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, em medida protetiva de afastamento temporário da família de origem;

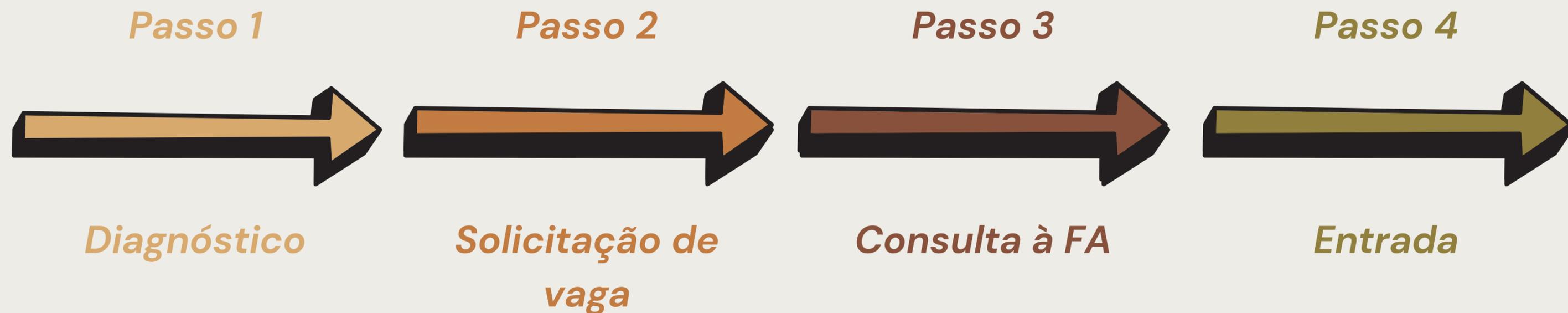
- atendendo a demanda local / normativas nacionais e internacionais – 0 a 6 anos, focando na proteção a primeira infância;

**TEMPO DO ACOLHIMENTO:** acolhimento de curta e média permanência

**SUBSÍDIO FINANCEIRO:** Bolsa auxílio no valor de 272 UFIC'S – Unidade Fiscal de Campinas–Lei Municipal 14.253 de maio/2012



# Porta de Entrada



## Serviços de Acolhimento:

- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora / Casa de Passagem / Serviço de Acolhimento Institucional / Casa Lar / República

## RH do SAPECA

É formado por :

- ✓ 1 coordenadora;
- ✓ 1 assistente social;
- ✓ 2 psicólogas;
- ✓ Equipe de apoio: 1 administrativo, 1 motorista, 1 faxineira, 4 vigilantes e voluntários;

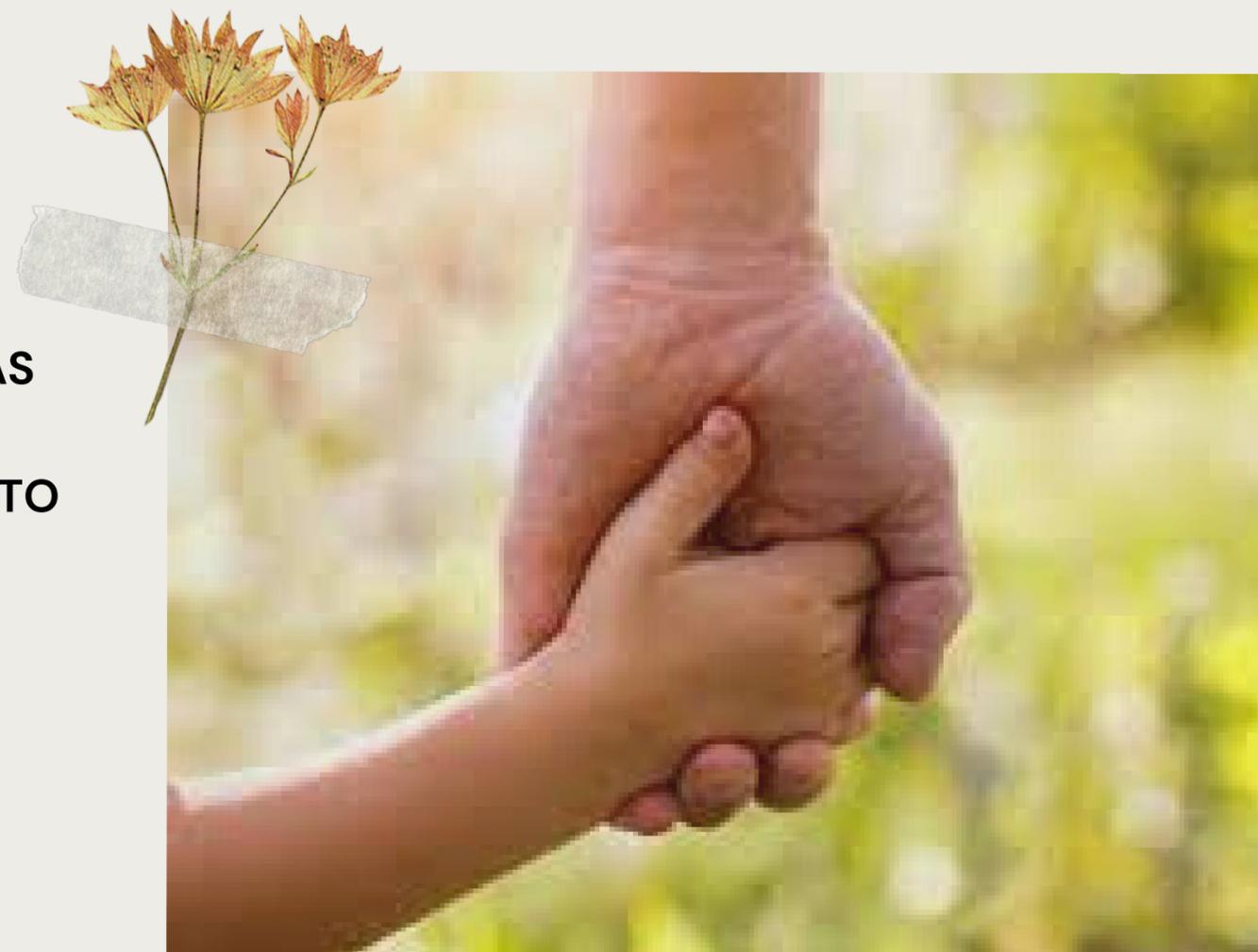
Cada dupla é responsável  
por 10 acolhimentos

10 Crianças /  
adolescentes acolhidos  
10 Famílias de Origem  
10 Famílias Acolhedoras



## Metodologia

- **DIVULGAÇÃO E CAPTAÇÃO DE FAMÍLIAS ACOLHEDORAS**
- **FORMAÇÃO DE FAMÍLIAS CANDIDATAS AO ACOLHIMENTO**
- **ACOLHIMENTO**
- **ACOMPANHAMENTO PÓS REINTEGRAÇÃO**



# Divulgação e Captação de Famílias Acolhedoras

Objetivo: Disseminar a cultura de acolhimento  
Captar famílias acolhedoras

Periodicidade: Processo contínuo

Como?: Através de peças publicitárias/propagandas que atinjam a população com competências para o acolhimento;



## Divulgação e Captação de Famílias Acolhedoras

Estratégias já utilizadas:

- Evento de lançamento;
- Mídias diversas ( tv, jornal, rádio, internet... );
- Material de apoio (folders, cartazes, camisetas...);
- Rede informal / Pontos comerciais / Ônibus;
- Palestras e encontros com diferentes grupos (espaços diretamente com comunidade );
- Rede (saúde, assistência, educação) e Sistema de Garantia de Direitos.



## Divulgação e Captação de Famílias Acolhedoras

- Existência de uma equipe do serviço, preparada para responder à demanda oriunda da divulgação (acolhida, esclarecimento de dúvidas, orientações, encaminhamentos, inscrição inicial);

**IMPORTANTE:** disponibilidade de uma linha telefônica específica – facilita o acesso da comunidade ao serviço e/ou contatos via internet (redes sociais e site)



# Formação de Famílias Candidatas ao Acolhimento



AVALIAÇÃO CONTINUADA DURANTE TODO O PROCESSO

# Formação de Famílias Candidatas ao Acolhimento

## 1 - INSCRIÇÃO:

Site para inscrição / linha telefônica e pessoal treinado para acolhida inicial  
Reuniões informativas na sede para apresentação da proposta e esclarecimento aos interessados;

- Verificar critérios mínimos exigidos para inscrição no acolhimento:

- ✓ Residir no município e ter maioria legal;

- ✓ Ter a aceitação de todo o grupo familiar com a proposta de acolhimento;

- ✓ Não apresentar problemas psiquiátricos, de dependência de substância psicoativas e não estar respondendo processo judicial;

- ✓ Ter disponibilidade para participar do processo de habilitação e das atividades do serviço;

- ✓ Não ter interesse em adoção.



# Formação de Famílias Candidatas ao Acolhimento

## 2 – CADASTRO:

Realizado em duas partes: atendimentos na sede do serviço e visita domiciliar;

**Objetivo:** Conhecer todos os integrantes do grupo familiar, a infra-estrutura da casa, as motivações e dinâmica familiar, receber a documentação dos candidatos;

**Como?:** Através de atendimentos com aplicação de instrumentais, visita domiciliar, processo feito por dupla psicossocial e envolvendo todos os membros da família candidata.

Instrumentais utilizados:

- Entrevista semi-estruturada;
- Aplicação de Genograma ;
- Aplicação de Mapa da Rede.



# Formação de Famílias Candidatas ao Acolhimento

## 3. FORMAÇÃO GRUPAL

Objetivo: Refletir temas relativos ao acolhimento, apresentar a metodologia do serviço e aprofundar a avaliação da família candidata

- ✓ Realizado em forma de oficinas;
- ✓ Direcionado às famílias candidatas e aos seus filhos;
- ✓ Utilizando atividades individuais e em grupo;
- ✓ Realizado pelos profissionais do serviço e por especialistas convidados;
- ✓ Participação de famílias que já acolhem através de relatos de experiências;

**PROCESSO DINÂMICO E PARTICIPATIVO!**



# Formação de Famílias Candidatas ao Acolhimento

## 3. FORMAÇÃO GRUPAL

Duração: aproximadamente seis encontros de três horas de duração

Temas:

- direitos da criança e do adolescente / políticas públicas / SUAS;
- relações e arranjos familiares / famílias em situação de vulnerabilidade social;
- violência doméstica contra a criança e/ou adolescente;
- etapas de desenvolvimento infantil e práticas educativas / Projeto Fazendo Minha História;
- especificidades do serviço (metodologia) / relato de experiências de famílias acolhedoras.



## Formação de Famílias Candidatas ao Acolhimento

Avaliação continuada: Processo contínuo, envolvendo toda a equipe técnica, com discussões das etapas durante as reuniões de equipe;

Características observadas:

disponibilidade afetiva e emocional, motivação para a função, habilidade em ser cuidador, padrão saudável das relações de apego e desapego, flexibilidade/tolerância, ciclo de vida, as relações familiares e comunitárias, rotina familiar, capacidade de pedir ajuda e de colaborar com a equipe, espaço físico e condições gerais da residência.



## Formação de Famílias Candidatas ao Acolhimento

### 4 – DEVOLUTIVA

- Atendimento realizado com a família candidata a fim de proporcionar:
    - ✓ Relacionar as potencialidades e dificuldades observadas;
    - ✓ Possibilitar espaço de discussão e reflexão;
    - ✓ Discutir sobre o perfil da criança/adolescente para acolhimento;
- Se apta, a família assina o Termo de Adesão e formalizamos seu ingresso ao serviço.



# Metodologia de Acolhimento



- Família Acolhedora
  - Criança/adolescente
    - Família de origem
      - Rede

## Família acolhedora – Fase inicial/média

- ✓Facilitar a convivência familiar e o atendimento às necessidades da criança / adolescente;
- ✓Verificar necessidade de atender demandas específicas da FA;
- ✓Socializar informações sobre acompanhamento da FO;
- ✓Reavaliar o plano de acompanhamento da FA de acordo com as necessidades;
- ✓Realizar reuniões de grupo para troca de experiências entre FA e capacitação continuada;
- ✓Supervisão para elaboração do Álbum do Projeto Fazendo minha História



## Família acolhedora – Fase final

- ✓ Preparar para o desligamento do acolhimento;
- ✓ Propiciar entrevistas individuais e com o grupo familiar – efeitos para cada um e para o sistema todo;
- ✓ Realizar encontro de fechamento do acolhimento com a FA;
- ✓ Provocar a manutenção do contato regular com equipe técnica e presença nas atividades grupais com outras FA;
- ✓ Oferecer suporte psicossocial para a família após a saída da criança.



## Família acolhedora – Fase final

**Na reintegração:** intermediar e orientar a família acolhedora com relação à manutenção dos vínculos, ampliando a rede de proteção do acolhido;

**Na adoção:** a FA contribui com a equipe do serviço preparando a criança / adolescente na transição e na colocação em família adotiva;

A saída da criança/adolescente da casa da família acolhedora é um momento delicado.  
Deve ser trabalhado de forma clara, gradativa e sistemática.



## Família acolhedora – Fase final



- ✓ Dificuldades maiores no primeiro acolhimento;
- ✓ Cada pessoa / família reage de maneira diferente;
- ✓ Determinados acolhimentos (ou crianças / adolescentes) despertam sentimentos diferentes;
- ✓ Algumas famílias assumem novos acolhimentos rapidamente e outras famílias precisam de um tempo maior;
- ✓ Determinadas FA vivem processo de luto após o término do acolhimento;

✓ Fases: Dor / negação, raiva, "negociação" / realidade, aceitação / saudade.

## Criança e adolescente



- ✓Facilitar e acompanhar a adaptação;
- ✓Acompanhar o desempenho escolar e situação de saúde;
- ✓Respeitar e resgatar a história de vida da criança / adolescente;
- ✓Viabilizar e acompanhar as visitas monitoradas entre a criança / adolescente e seus familiares;
- ✓Propiciar o entendimento / percepção da situação vivenciada e os motivos de seu afastamento da família de origem;
- ✓Acompanhamento sistemático e estreito;

## Criança e adolescente

✓Preparação para o desligamento do acolhimento;

✓Escuta individual e apoio emocional com o foco na saída / separação da família acolhedora;

● **Na reintegração:** intensificar os encontros preparatórios e o tempo de permanência com a família;

● **Na adoção:** acompanhar o processo de colocação em família substituta, junto com a equipe responsável no judiciário - Apresentação/Aproximação/ Adoção



## Família de Origem



Acompanhamento da Família de origem (FO) – sistemático e estreito:

- ✓Realizar contato inicial, acolhida / escuta;
- ✓Esclarecer sobre AF, sobre termos e regras do acolhimento;
- ✓Realizar atendimentos individuais / grupo familiar;
- ✓Aplicar instrumentais;
- ✓Realizar visitas domiciliares;
- ✓Incluir FO na elaboração do PIA;
- ✓Viabilizar e acompanhar as visitas monitoradas.

**A família também deverá ser informada do seu direito a questionar o afastamento e requerer junto à Justiça, por intermédio de advogado nomeado ou Defensor Público, a reintegração da criança ou adolescente.**

**(ECA, Art.141)**

## Família de Origem

- ✓Executar o plano de atendimento elaborado;
- ✓Buscar informações em espaços diferentes;
- ✓Aprofundar escuta / atendimento e histórico da FO;
- ✓Refletir sobre VDCCA / medida protetiva e reconhecimentos;
- ✓Definir / redefinir o foco principal das ações:
  - Genitores ou Família extensa;
  - Pessoas significativas para a Criança.

-Relação de confiança  
-Vínculo / apoio  
-Sentimentos relacionados ao acolhimento devem ser discutidos



## Família de Origem

### AUTORES DA VIOLAÇÃO DE DIREITO

Acompanhar e avaliar:

- ✓o movimento com relação aos encaminhamentos realizados;
- ✓As alterações da dinâmica / organização familiar;
- ✓A alteração nos padrões de relacionamento;
- ✓A melhoria na qualidade de vida e a capacidade de desenvolver novas estratégias para proteção do grupo familiar.

### OUTRAS PESSOAS\_

- ✓Acompanhar e avaliar se o candidato pode oferecer cuidado e proteção.



## Família de Origem

### Fase final



✓ Preparar para receber a decisão judicial;

✓ **Se ADPF / adoção:** orientação sobre direitos;

✓ **Reintegração para FO:** Intensificação e ampliação das visitas monitoradas indo das visitas no serviço para visitas externas, permanência de fins de semana, até que o retorno seja realizado;  
Atendimentos à família para agendamento do retorno;

## Rede

- ✓ Mapear, mobilizar e articular a rede de apoio social e comunitária das famílias acolhedoras e de origem;
- ✓ Realizar reunião da rede identificada – construção e monitoramento do PIA/para subsidiar parecer conclusivo;
- ✓ Firmar acordos e articular ações efetivas para garantir proteção ao grupo familiar / Co responsabilização
- ✓ Acompanhar FO no território em articulação com o serviço (durante o acolhimento e pós-reintegração).

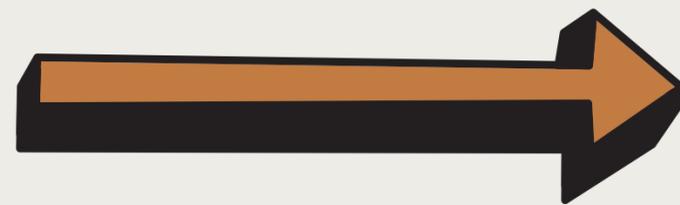


## Ações Técnico-administrativas

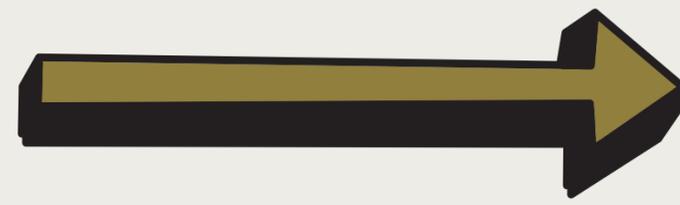
- ✓Receber o acolhido com a Guia de Acolhimento enviada pelo judiciário;
- ✓Providenciar documentação jurídico-administrativas, subsídio financeiro e T.G.R.;
- ✓Dar início imediato à construção do PIA;
- ✓Realizar reuniões de equipe semanais com estudo e discussão de caso;
- ✓Alimentar prontuários;
- ✓Encaminhar relatórios para a Justiça da Infância sempre que necessário;
- ✓Elaborar parecer conclusivo da equipe com participação dos envolvidos;
- ✓Aguardar decisão judicial: encaminhamentos e providências necessárias.



# Porta de saída



*Parecer da  
equipe*



*Decisão Judicial*

- Reintegração familiar
- Ação de destituição do poder familiar (ADPF / Adoção)
- Transferência para outros serviços de acolhimento

## Acompanhamento pós- retorno

Se retorno à FO e extensa fora do município:

- ✓ Acionar a rede de serviços da cidade para acompanhamento;
- ✓ Solicitar a transferência do processo.

Se retorno à FO e extensa no município:

- ✓ Dar continuidade ao acompanhamento do serviço e da rede por um período mínimo de seis meses;
- ✓ Elaborar novo plano de acompanhamento objetivando a manutenção dos cuidados e proteção;



"qua a solidez de nossas ações e a diversidade de possibilidades nos auxiliem a superar o **difícil caminho da decisão**, para que esta decisão seja, se possível, a melhor para todos, se não, que o seja para a criança e para o adolescente"

(sonho da equipe do SAPECA, construído em supervisão institucional com a psicóloga ISaura Trevisan)



# Obrigada!



[sapeca@campinas.sp.org.br](mailto:sapeca@campinas.sp.org.br)



[Sapecacampinas](https://www.instagram.com/Sapecacampinas)

